



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar

Exercício: 2024  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 15 - de 23 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0003.2.0061-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	18.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	18.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 23 de Fevereiro de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 16 - de 01 de Março de 2024

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA			
Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.05.02.15.451.0004.2.0025-2.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	30.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.10.03.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.91.00	DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	60.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.28.946.0000.9.0003-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	30.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 01 de Março de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.497.116-91



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 019/2024

#### NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados ao Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

#### §1º. Integrantes da área governamental:

##### I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

- a) Teresa Regiane de Faria (Titular);
- b) Vanisse Aparecida de Souza (Suplente);
- c) Marcelo Camilo da Silva (Titular);
- d) Cíntia Maria de Arantes (Suplente).

##### II - Secretaria Municipal de Educação.

- a) Luiz José Ribeiro Noronha (Titular);
- b) Izabel Cristina Costa (Suplente).

##### III - Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

ICP Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
**Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- a) Betânia Maciel (Titular);
- b) Arielle Rezende Maciel (Suplente).

#### IV - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

- a) Rubens Ribeiro Arantes (Titular);
- b) João Eugênio Magalhães Ferreira (Suplente).

#### §2º. Integrantes da área não governamental:

##### I - Representantes da Escola Especializada – APAE.

- a) Amanda Furtado Souza Castro (Titular);
- b) Marco Antônio de Souza Flauzino (Suplente).

##### II - Representantes de atendimento ao Idoso – Recanto Ozanan.

- a) Cristiane Suelen Pereira Massafra (Titular);
- b) Francisca Izabel da Rocha (Suplente).

##### III - Usuários das políticas de Assistência Social.

- a) Cristiane Isabel dos Santos (Titular);
- b) Nadia Andrade Silva Souza (Suplente).

##### IV - Representantes dos Trabalhos da Área de Assistência Social.

- a) Rossana Leite Magalhães (Titular);
- b) Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel (Suplente);
- c) Ana Carmen Pontes Silva (Titular);
- d) Maria Magalhães de Paula Ferreira (Suplente).

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

**Prefeito Municipal de Cruzília**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 020/2024

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA DE CRUZÍLIA, MG.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados ao Conselho Municipal da Assistência Social, CMAS do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

**§1º.** Integrantes da área governamental:

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.**

- a) Teresa Regiane de Faria (Titular);
- b) Ana Carmen Pontes Silva (Suplente).

**II - Secretaria Municipal de Educação.**

- a) Izabel Cristina Costa (Titular);
- b) Luiz José Ribeiro Noronha (Suplente).

**III - Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) Verônica Raquel de Lima Alves (Titular);

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de  
Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

b) Luzia Helena Arantes Meireles (Suplente).

#### IV - Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

a) Vanderlei Silva Madeira (Titular);

b) Geisli Resende Pereira (Suplente).

#### §2º. Integrantes da área não governamental:

##### I - Representantes da Escola Especializada – APAE.

a) Marco Antonio de Souza Flauzino (Titular);

b) Amanda Furtado Souza Castro (Suplente).

##### II - Representantes de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente, Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles.

a) Juliana Aparecida Xavier Campos (Titular);

b) Silvia Sousa Santos (Suplente).

##### III - Representantes dos clubes Esportivo Sete de Setembro Futebol Clube e Ypiranga Atlético Clube.

a) Francisca Izabel Rodrigues Arantes (Titular);

b) Damião de Souza Oliveira (Suplente).

##### IV - Representantes das Igrejas Católicas e Assembleia de Deus no Ministério de Taubaté.

a) Delsângela Vilela Diniz Rezende (Titular);

b) Esmeralda Teodoro Santos (Suplente).

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Profetura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

**Prefeito Municipal de Cruzília**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Abril, 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 021/2024

#### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor MAICON DE CARVALHO MOREIRA para o cargo público comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO do Município de Cruzília.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 07 de março de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para provimento de vagas de estágio de **GRADUAÇÃO EM DIREITO**, o qual se regerá pelas disposições contidas no presente Edital, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 26 de outubro de 2021, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Administração Pública Municipal.
- 1.2 – O Processo Seletivo para Contratação de Estagiários destina-se à contratação de acordo com a demanda do Município.
- 1.3 – O estágio desenvolvido no âmbito da Administração Pública Municipal de Cruzília tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório, observando a previsão legal para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.
- 1.4 – A realização do estágio não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Cruzília.

#### 2 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista interesse da Administração Pública.

#### 3 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 3.1 – A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

2024  
CARLOS  
MACIEL DE  
ALCKMIN  
940711007



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

prorrogado por três vezes em igual período, observada a declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo em curso.

**3.2** – O Termo de Compromisso de Estágio celebrado com estudantes portadores de deficiência não se submete ao limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, de acordo com a conveniência, conforme especificado no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

#### 4 – DA MODALIDADE DO ESTÁGIO

**4.1** – As vagas de estágio ofertadas por este Edital serão para as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, assim definidos pela Lei Federal nº 11.788/2008, e conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e projeto pedagógico do curso.

**4.1.1** - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é essencial à diplomação do aluno.

**4.1.2** - Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade complementar, realizado pela livre escolha do aluno.

#### 5 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

**5.1** – Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Estar matriculado e frequentando o curso de bacharelado em Direito (graduação) em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que deverão assinar Convênio com o Município;
- c) Possuir domicílio no Município de Cruzília;
- d) Não ter estagiado na Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos no mesmo nível de escolaridade;
- e) Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio.

#### 6 – DAS INSCRIÇÕES

**6.1** – As inscrições serão recebidas de forma presencial no Paço Municipal de Cruzília,

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Aickmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

localizada à Rua Cel. Cornélio Maciel, 135, Centro, Gabinete do Prefeito, segundo andar, das 09h às 11h e das 14h às 16h, em formulário específico constante no Anexo I deste Edital; ou pelo endereço eletrônico [prefeito@cruzilia.mg.gov.br](mailto:prefeito@cruzilia.mg.gov.br), também em formulário específico (Anexo I), constando como "assunto" do e-mail a descrição "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESTÁGIO 2024".

**6.2** - O período das inscrições será de **11 a 17 de março de 2024**, com início à 00:00 hora do dia inicial e término às 23:59 horas do dia final. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados, atestando a veracidade das informações, bem como anexar a documentação necessária para análise, constante do item 9.1.1 do presente Edital, em arquivo único.

**6.3** - Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

### 7 – DA BOLSA PARA O ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

**7.1** – O Estágio remunerado será celebrado mediante Contrato Administrativo, cujo valor da bolsa-estágio será de R\$ 518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, nos termos da Lei nº 2.652/2023 e do Decreto Executivo nº 2.935/2024.

**7.2** – A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, cujo regime/período poderá ser conciliado com o órgão ou entidade da Administração Pública.

### 8 – DAS RESERVAS DE VAGAS

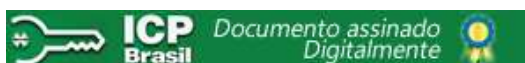
**8.1** – Serão disponibilizadas 03 (três) vagas de estágio para bacharelandos em Direito que estejam cursando a partir do 3º (terceiro) período de graduação, desde que regular e comprovado.

**8.1.2 – DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo e a ela é reservada 01 (uma) das três vagas disponíveis.

**8.1.2.1** - A pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste sobre a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com o formulário de inscrição e documentos pessoais.

**8.1.2.2** - Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada à pessoa com deficiência, a

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3345-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

vaga preferencial será preenchida pelo candidato remanescente, com estrita observância da ordem de classificação.

**8.1.2.3** - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

### 9 – DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**9.1** – O presente Processo Seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira de Análise do Formulário de Inscrição e dos Documentos Pessoais - de caráter eliminatório; e a segunda, a Análise Curricular, Entrevista e Elaboração de Peça Prática - de caráter classificatório, assim definidas:

**9.1.1 – ANÁLISE DO FORMULÁRIO E DOCUMENTOS PESSOAIS** – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário (Anexo I), que constará na página do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzília ([cruzilia.mg.gov.br/](http://cruzilia.mg.gov.br/)) e, após preenchimento correto dos dados solicitados, encaminhar o documento físico, pessoalmente, ou em formato PDF, por e-mail, juntamente com os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (Ex.: RG, CNH);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência;
- Foto 3x4;
- Declaração de Matrícula e Frequência ou Carta de Apresentação emitida pela Instituição de Ensino, destacando o período matriculado.

**9.1.1.1** - Será realizada a análise dos documentos apresentados, sendo eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos acima listados.

**9.1.2 – ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E ELABORAÇÃO DE PEÇA PRÁTICA** - Também no ato da inscrição, juntamente com os documentos listados no item 9.1.1, o candidato deverá anexar seu currículo, contendo suas experiências profissionais, formativas e de estágio, que será avaliado em preparação para a entrevista que ocorrerá em **20 de março de 2024**, em horário a ser divulgado, com posterior elaboração de uma peça prática, que será analisada pela Assessoria Jurídica: Ofício; Memorando; ou Parecer Jurídico.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
18/04/2018



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### 10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 - Na classificação final, caso haja candidatos empatados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- Candidato que estiver cursando período mais próximo à conclusão do curso;
- Candidato que possuir idade mais elevada.

10.2 - Na classificação final, os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de pontuação.

10.3 - O resultado final será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzília ([cruzilia.mg.gov.br/](http://cruzilia.mg.gov.br/)) e fixado no mural do primeiro andar do Paço Municipal.

### 11 - DOS RECURSOS

11.1 - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico [prefeito@cruzilia.mg.gov.br](mailto:prefeito@cruzilia.mg.gov.br), a partir de preenchimento de formulário específico (Anexo II) deste Edital, constando como "assunto" do e-mail a descrição "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - ESTÁGIO 2024".

11.1.1 - O período de interposição de recurso serão os dias **21 e 22 de março de 2024**, com início à 00:00 hora do dia inicial e término às 23:59 horas do dia final.

11.1.2 - Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via correios/postal ou fax.

11.1.3 - Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

Cruzília, MG, 08 de março de 2024.

**JOSE CARLOS MACIEL DE  
ALCKMIN:25840711691**

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS  
MACIEL DE ALCKMIN:25840711691  
Dados: 2024.03.08 13:48:34 -03'00'

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3345-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de  
Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/03/24
INSCRIÇÕES	11/03/24 a 17/03/24
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	18/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE	19/03/24
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PEÇA PRÁTICA	20/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E PEÇA PRÁTICA	21/03/24
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	21/03/24 e 22/03/24
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/03/24

**Obs.:** Todas as divulgações serão realizadas no sítio eletrônico no Município de Cruzília e no quadro de avisos do primeiro andar do Paço Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF sob o nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Experiências de estágio mais relevantes no Direito (se possuir): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cruzília, MG, de de 2024.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3348-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

JOSE CARLOS MACIEL DE  
ALCKMIN 259  
40711691

Presidente do Conselho Municipal de Cruzília  
Cruzília - MG  
11 de maio de 2024



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de Direito na instituição de ensino \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho interpor RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024, com base nos motivos a seguir delineados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

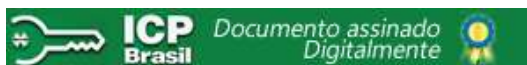
Nestes termos, pede deferimento.

Cruzília, MG, de de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

Assinatura Eletrônica  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCANTARA  
40711601 1589323038



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2943/2024

#### DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

*CONSIDERANDO* o disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada Audiência Pública para o dia 12 de março de 2024, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Serafim Pereira, 50, Centro, CEP 37.445-000, em Cruzília, MG, para a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão do Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de março de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0015/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 0006/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme artigo 6º, LX, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **Dhara de Rezende Silva** inscrita no CNPJ nº **46.856.309/0001-89**, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), para contratação de pessoa jurídica para a realização da Etapa Municipal do JEMG. Em atendimento ao Departamento de Esportes.

Período de 30 dias, conforme quantidade e condições descritas no termo de referência.

Cruzília, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 0035/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0015/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0006/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0035/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **Dhara de Rezende Silva** inscrita no CNPJ nº **46.856.309/0001-89**, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica para a realização da Etapa Municipal do JEMG. Em atendimento ao Departamento de Esportes. Período de 30 dias, conforme quantidade e condições descritas no termo de referência, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

Cruzília, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0060/2023, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG E A EMPRESA VÂNIO AUGUSTO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE;

e a Empresa Vânio Augusto da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº **50.086.641/0001-89**, com sede na Av. José Mário dos Reis Meireles, nº 351, bairro Ypiranga, nesta cidade de Cruzília, CEP: 37.445-000, neste ato, representada pelo Sr Vânio Augusto da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 052.471.728-17, denominado simplesmente CONTRATADO;



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0048/2023 – Pregão Presencial nº 0017/2023, lei nacional 8.666/93 e L.O.M.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica editada cláusula terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 31/12/2024, tendo em vista que a prorrogação faz-se necessária, considerando necessidade de continuidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmo valores obrigações e serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do referido aditivo serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária:  
3.3.90.36.00.2.11.01.08.244.0009.2.0129.00.01.29

### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 08 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

\_\_\_\_\_  
Vânio Augsto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração